

1 **ATA DA OCTOGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO**
2 **CURSO DE ENFERMAGEM DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU - CCO, DA**
3 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI.** Aos quinze dias do mês de outubro
4 de dois mil e dezoito, às dez horas, reuniram-se no sala 206 do Bloco D para a octogésima sétima
5 reunião ordinária do Colegiado do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu -
6 CCO/UFSJ os membros do colegiado: Humberto Ferreira de Oliveira Quites (coordenador), Vânia
7 Aparecida da Costa Oliveira (vice coordenadora), Walquiria Jesusmara dos Santos, Juliano
8 Teixeira Moraes e a discente Maria Cecília de Carvalho. A pauta da reunião consta dos seguintes
9 itens: 1 - Definição data da próxima reunião; 2 - Definição critérios gerais de avaliação de
10 solicitação de dispensa - Resolução 013, de 19/04/18, CONEP, artigo 5º (professora Walquiria
11 Jesusmara); 3 - Revisão Norma do colegiado 003, de 23/05/16 (professor Humberto Quites); 4 -
12 Aprovação horários de aula 2019/1; 5 – Alteração do plano de ensino BPPE I. O **item 01 - Data**
13 **próxima reunião**; Ficou em aberto as seguintes datas: 5/11/18 ou 12/11/18, para que os integrantes
14 do colegiado verificassem disponibilidade. O **item 2 - Definição critérios gerais de avaliação de**
15 **solicitação de dispensa - Resolução 013, de 19/04/18, CONEP, artigo 5º (professora Walquiria**
16 **Jesusmara)**; Foi realizado uma discussão inicial quanto ao aproveitamento da parte técnica de
17 outro curso. Não foi encontrado equivalência entre eles e não existe instituição que realiza essa
18 ação, devido à diferença existente entre curso superior e curso técnico. Foi constatado que existe
19 problema de equivalência até mesmo entre cursos superiores, devido currículo em espiral da UFSJ.
20 Foi acordado que a proposta deve ser levada para ser discutida no NDE, com as alterações que
21 foram propostas pelos integrantes do colegiado. Como por exemplo, a possibilidade do aluno em
22 solicitação de dispensa, ser avaliado somente por conteúdo e não por unidade curricular, devido
23 incompatibilidade. O **item 3 - Revisão Norma do colegiado 003, de 23/05/16 (professor**
24 **Humberto Quites)**; Foi solicitado por uma aluna a quebra de pré-requisito devido problemas
25 externos que a prejudicaram no percurso da sua graduação, para entrada ao estágio supervisionado.
26 Ficou claro que somente as UEs podem ter quebra de pré-requisito para estágio. A aluna não pode
27 requerer RER. A melhor opção acordada por todos, foi levar a norma 003/2016 ao NDE para
28 possíveis alterações e aprovação dessa solicitação de forma legal. Visto que não existe respaldo
29 para tal. Foi discutido quanto a existência da possibilidade de uma norma de transição, que se
30 aprovado pelo NDE as alterações cabíveis, o colegiado ficará responsável por realizar a norma de
31 transição. O **item 4 - Aprovação horários de aula 2019/1.** Horários aprovados sem alterações. O
32 **item 5 - Alteração do plano de ensino BPPE I;** Foi apresentada alteração no plano de ensino de
33 BBPE I que foi aprovada pelo colegiado. Nada mais havendo a tratar eu, Maria Cecília de Carvalho,
34 lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será por mim e pelos presentes assinada.
35 Divinópolis, quinze de outubro de dois mil e dezoito.
36 Humberto Ferreira de Oliveira Quites: _____

37 Vânia Aparecida da Costa Oliveira: _____

38 Juliano Teixeira Moraes: _____

39 Walquiria Jesusmara dos Santos: _____

40 Maria Cecília de Carvalho: _____